

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 07 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.332, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA BEM DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPRO-PRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em particular o artigo 5°, XXIV da Constituição da República e o art. 5°, alíneas "h" e "k" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do patrimônio cultural e a importância histórica e cultural do imóvel que outrora abrigou o "Cine Iguaçu", e

CONSIDERANDO o papel do Município como agente incentivador da cultura e do desenvolvimento econômico e social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alíneas "h" e "k" do Decreto-lei nº 3.365, de 21/06/1942, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

"Parte do edifício situado na esquina da Rua Getúlio Vargas com a Praça Antonia Flores Teixeira, onde funcionou o "Cine Iguaçu", constituído de: um salão próprio para cinema ocupando dois pavimentos sob o nº 25, dando frente para a Rua Getúlio Vargas, tendo duas salas de espera, uma no piso inferior e outra no piso superior, sendo que no andar térreo existem também duas dependências sanitárias e uma saleta para escritório, com sua cota de terreno calculada em 366/642, possuindo, ainda, o mesmo cinema, dois corredores de saída do salão, um para a Rua Getúlio Vargas com o nº 41 e outro para a Praça Antonia Flores Teixeira com o número 7, com sua respectiva cota de terreno calculada em 12/642 do terreno que mede ao todo 31,85 m de frente para a Praça Antonia Flores Teixeira, 23,90m pelo lado direito por onde confronta com sucessores de José Lopes de Castro, 23,68m pelo lado esquerdo, limitando com a Rua Getúlio Vargas e 30,60m na linha dos fundos, confrontando com Angelo Di Gregorio, com área total de 877,01 m², situado no Centro, Nova Iguaçu."

Art. 2º. A área ora desapropriada, devidamente descrita no art. 1º, se destina à implantação do Teatro Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 3º. Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar a urgência da presente desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365/41, cabendo-lhe adotar as providências necessárias para a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º. As despesas para o cumprimento do presente Decreto correrão por verbas e dotação próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 13.078, de 07/11/2022.

> ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

> > ld. 04934/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 305 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar os membros abaixo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDC para inclusão na Comissão de Gestão Integrada e Participativa de Revisão do Plano Diretor, atendendo o dispõe o art. 3º do Decreto nº 12.452 de 27 de agosto de 2021, a contar da data desta publicação:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira Cargo: Superintendente de Meio Ambiente

Matrícula: 60/706.973-5

Titular: Heloísa Moure Monteiro

Cargo: Assessora de Georrefenciamento

Matrícula: 60/727.391-5

Suplente: Edgar José Silva Martins

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Matrícula: 60/728.856-6

Suplente: Fabiana Froés Cordeiro Cargo: Coordenadora de Agricultura

Matrícula: 60/728.859-0

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDC

Titular: Jorge Ribeiro Lopes Cargo: Secretário de Defesa Civil Matrícula: 34/719.938-3

Suplente: Vilson Santos do Nascimento de Jesus

Cargo: Superintendente de Defesa Civil

Matrícula: 34/719.937-5

Suplente: William Elias dos Santos Cargo: Superintendente de Defesa Civil

Matrícula: 60/728.770-9

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 04935/2023

PORTARIA Nº 306, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 6º e respectivo parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010, RE-SOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR o servidor PHELIPE PEIXOTO DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 12/711.645-2, em substituição ao servidor DAVI VINICIUS MENDONÇA GAYO, matrícula nº 11/715.399-2, para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, como representante da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT.

Art. 2º: Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

> > ld. 04936/2023



PORTARIA Nº 307 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, KALINE DE OLIVEIRA LYRIO, do cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (0819), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 04937/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 651, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/154662	Caciqueara de Souza Alves	10/688.843-2	SEMUS	01/08/2023 à 30/09/2023	2018/2023
2018/013732	Deise Martins Netto Du- arte	10/671.361-4	SEMDUR	21/08/2023 à 20/11/2023	2017/2022
2022/152223	Lais Anastacia dos Santos Silva	10/712.814-3	SEMUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2013/2018
2023/038780	Ludencil da Silva Rosa Filho	10/688.459-7	SEMUS	01/09/2023 à 29/02/2024	2008/2013 2013/2018
2015/078580	Juliana Cunha Estevao	10/707.800-9	SEMUS	01/08/2023 à 31/10/2023	2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04938/2023

PORTARIA SEMAT Nº 653, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/048849; RESOLVE:

CONCEDER a servidora SABRINA XAVIER DE OLIVEIRA MAINHO, matrícula nº 10/699152-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a contar de 12/07/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04939/2023

PORTARIA SEMAT N.º 654, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Sandra Paula Figueiredo da Silva Ferreira	10/693.205-7	SEMED	30 dias a p/ 19/07/2023
Silvia dos Santos Souza Ribeiro	10/696.336-7	SEMED	30 dias a p/ 26/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04940/2023

PORTARIA SEMAT N.º 655, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Katia Leite Vieira	10/702.373-2	SEMED	30 dias a p/
			20/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04941/2023

PORTARIA SEMAT N.º 656, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Debora de Almeida Toledo Mar- tins	10/707.488-3	SEMUS	60 dias a p/ 22/07/2023
Juliana Ferreira Beta Coutinho	10/713.984-3	SEMED	30 dias a p/ 27/07/2023
Zenilda do Espirito Santo Cerqueira	10/694.387-2	SEMED	60 dias a p/ 23/07/2023
Waldea da Penha Nascimento dos Santos	10/715.301-8	SEMED	30 dias a p/ 26/07/2023
Valeria de Assis Thome	10/715.046-9	SEMED	30 dias a p/ 24/07/2023
Sandra Regina Oliveira Souza de Figueiredo	10/696.208-8	SEMED	90 dias a p/ 05/07/2023
Miriam Dornelas Costa Rente	10/708.685-3	SEMED	90 dias a p/ 17/07/2023
Marcos Antonio de Paiva	10/694.676-8	SEMED	240 dias a p/ 13/12/2022
Luciana Santana Lopes de Oli- veira	10/695.184-2	SEMED	30 dias a p/ 04/07/2023
Juliana Barbieiri Santana	10/715.908-0	SEMED	30 dias a p/ 26/07/2023
Ingrid Cardoso Coutinho	10/708.786-9	SEMED	60 dias a p/ 02/08/2023
Deise Netto da Conceição	10/698.066-8	SEMED	60 dias a p/ 19/07/2023
Andrea Costa Peixoto	10/696.323-5	SEMED	30 dias a p/ 22/07/2023
Alessandra Rangel	10/701.978-9	SEMED	30 dias a p/ 26/07/2023
Alessandra da Silva Nunes Par- reira	10/693.792-4	SEMED	60 dias a p/ 18/07/2023
Sandra de Lima	10/707.358-8	SEMUS	90 dias a p/ 26/07/2023



Viviane Cordeiro dos Santos	10/709.825-4	SEMUS	30 dias a p/ 29/07/2023
Naila Silva dos Reis	10/706.173-2	SEMED	30 dias a p/ 28/07/2023
Jaqueline Gonzaga da Costa Ca- etano	10/710.721-2	SEMUS	15 dias a p/ 21/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04942/2023

PORTARIA SEMAT N.º 657, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Carlos Alberto da Silva Sant'anna	10/714.825-7	SEMED	30 dias a p/ 26/07/2023
Erica da Silva Viana	10/705.008-1	SEMUS	06 dias a p/ 23/07/2023
Alvaro Cesar Cardoso de Araujo	10/707.451-1	SEMUS	30 dias a p/ 19/07/2023
Fernando Borges Delgado	10/677.482-2	SEMEF	15 dias a p/ 19/07/2023
Viviane da Costa Ferreira Carva- Iho	10/711.616-3	SEMED	10 dias a p/ 24/07/2023
Maringlya Langs Vianna	10/695.153-7	SEMED	15 dias a p/
Marinalva Lopes Vianna	10/683.645-6	SEIVIED	20/07/2023
Jonas Viana Pimenta	10/694.656-0	SEMED	30 dias a p/ 20/07/2023
Joelma Patricia Marinho da Silva	10/699.118-6	SEMED	30 dias a p/ 24/07/2023
Janaina Soares	10/691.174-7	SEMED	30 dias a p/ 21/07/2023
Isadora Caminha de Oliveira	10/714.460-3	SEMED	30 dias a p/ 26/07/2023
Danielle da Motta Correa da Silva	10/714.880-2	SEMED	15 dias a p/ 24/07/2023
Conceição Mendes de Oliveira	10/684.276-9	SEMED	20 dias a p/ 21/07/2023
Ana Maria de Souza Novaes	10/697.747-4	SEMED	60 dias a p/ 24/07/2023
Alline Cordeiro Rocha Faria	10/706.681-4	SEMED	30 dias a p/
Alline Cordello Rocha i alia	10/715.968-4	SLIVILD	18/07/2023
Alessandra Gonçalves Correa	10/706.115-3	SEMED	15 dias a p/
Alessandia Gonçaives Coned	10/711.841-7	SLIVILD	25/07/2023
Lucilia Sousa de Oliveira	10/684.274-4	SEMAS	30 dias a p/ 24/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 — D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04943/2023

PORTARIA SEMAT Nº 658, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/267130; RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSILENE SOUZA DE MORAES DOS ANJOS, matrícula nº 10/705403-4, investida no cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, lotada na SEMTMU, readaptação, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 17/07/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04944/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALU-GUEL SOCIAL – AGOSTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 381 (trezentos e oitenta e um) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de agosto de 2023.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeilson Tavares dos Santos	108.340.587-07	R\$ 450,00
2.	Adolfo Filho Trigo	009.376.347-60	R\$ 450,00
3.	Adriana Divino Amorin	165.865.957-03	R\$ 450,00
4.	Adriana Marcellos de Almeida	111.973.757-59	R\$ 450,00
5.	Aida Maria Melo Silva	033.415.657-28	R\$ 450,00
6.	Alana Santos Souza	163.475.227-99	R\$ 450,00
7.	Alana Velasco Janvrot	151.046.827-73	R\$ 450,00
8.	Alessandra de Souza Costa	054.129.177-71	R\$ 450,00
9.	Alessandra Santos de Oliveira	089.758.077-03	R\$ 450,00
10.	Alexandre de Carvalho Ma- chado	085.166.367-20	R\$ 450,00
11.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.646.017-68	R\$ 450,00
12.	Alexandre Sampaio Lopes	479.809.823-04	R\$ 450,00
13.	Aline Francisco Martins	162.223.587-80	R\$ 450,00
14.	Aluízio da Silva Monteiro	121.737.617-81	R\$ 450,00
15.	Alzira Silvana Moraes	033.524.527-76	R\$ 450,00
16.	Amanda Acacio de Sousa	157.143.537-90	R\$ 450,00
17.	Amanda Laudelina Andrade Oliveira	058.173.727-03	R\$ 450,00
18.	Ana Carolina da Silva Afonso	158.789.077-12	R\$ 450,00
19.	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.185.107-10	R\$ 450,00
20.	Ana Cristina Monteiro Bento	16.105.805.756	R\$ 450,00
21.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.086.847-03	R\$ 450,00
22.	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.890.727-00	R\$ 450,00
23.	Ana Paula Siqueira Carrera	050.184.956-42	R\$ 450,00
24.	Ana Paula Vieira Moreira	129.327.807-60	R\$ 450,00
25.	André Luiz dos Santos	097.831.287-28	R4450,00
26.	André Gonçalves dos Santos	122.346.667-16	R\$ 450,00
27.	Andrea dos Santos da Silva	111.707.817-56	R\$ 450,00
28.	Andreia da Silva Correa	091.722.587-21	R\$ 450,00
29.	Angela dos Santos Roberto	103.905.727-64	R\$ 450,00
30.	Angela Helena Tosta	087.784.627-89	R\$ 450,00
31.	Angélica da Conceição Gomes	108.930.807-78	R\$ 450,00
32.	Angely Carolina Zuniga Julio	709.279.412-95	R\$ 450,00
33.	Antonio Bispo dos Santos	728.246.467-72	R\$ 450,00
34.	Ataíde da Silva Lopes	155.463.827-59	R\$ 450,00
35.	Ariane Andrade Pereira	204.919.077-88	R\$ 450,00
36.	Barbara Pereira da Silva	052.774.087-03	R\$ 450,00
37.	Beatriz da Silva Alves	137.685.417-11	R\$ 450,00
38.	Beatriz Pires da Costa	178.544.177-92	R\$ 450,00
39.	Brenda Vitória Paulino da Ro- cha	213.293.807-54	R\$ 450,00
40.	Bruna da Costa Aguiar	206.575.227-08	R\$ 450,00
41.	Bruna de Souza	131.837.937-76	R\$ 450,00
42.	Bruna Maria da Silva	122.127.897-50	R\$ 450,00
43.	Camila Cristina Alves da Costa	127.395.787-33	R\$ 450,00
44.	Camila dos Santos	056.254.827-05	R\$ 450,00



45.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.872.437-50	R\$ 450,00
46.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
47.	Carlos Souza Rocha	250.370.727-00	R\$ 450,00
48.	Carolaine de Oliveira Rodri- ques Medeiros	188.853.597-01	R\$ 450,00
49.	Caroline Caitano Nascimento	176.980.287-80	R\$ 450,00
50.	Caroline Alves Porto	168.288.197-05	R\$ 450,00
51.	César Luiz Vicente Junior	092.853.087-67	R\$ 450,00
52.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.493.087-66	R\$ 450,00
53.	Cláudia Maria Galdino	060.576.887-08	R\$ 450,00
54.	Cristiane Domingos Inacio	160.917.567-02	R\$ 450,00
55.	Cristiano Rosa da Silva Lima	114.868.017-90	R\$ 450,00
56.	Cristina Matias	054.612.587-51	R\$ 450,00
57.	Dael Estevam Affonso	334.307.217-68	R\$ 450,00
58.	Daiana Barbosa da Silva	187.054.987-24	R\$ 450,00
59.	Daiana de Menezes Costa	176.643.457-66	R\$ 450,00
60.	Damiana Borges Guimarães	130.126.607-80	R\$ 450,00
61.	Damiane Candido Barros	096.987.627-01	R\$ 450,00
62.	Daniele Gonçalves da Silva	108.502.947-62	R\$ 450,00
63.	Danielle Alves Pereira	145.461.317-39	R\$ 450,00
64.	Danielle Lopes da Silva	099.189.877-07	R\$ 450,00
65.	Daniele Maciel da Silva	096.797.277-93	R\$ 450,00
66.	Darlene de Oliveira Silveira	094.212.608-48	R\$ 450,00
67.	Dayse da Conceição Pereira Correia	036.625.387-50	R\$ 450,00
68.	Débora Ribeiro da Silva Latto	105.265.307-31	R\$ 450,00
69.	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.399.287-37	R\$ 450,00
70.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.674.887-98	R\$ 450,00
71.	Denise Pequeno Rangel	003.896.747-29	R\$ 450,00
72.	Denise Vicente Ferreira	072.399.077-83	R\$ 450,00
73.	Dian Leite da Silva	065.484.497-62	R\$ 450,00
74.	Diusdelys Josafina Vilchez Escalona	709.263.412-19	R\$ 450,00
75.	Edilane da Conceição Correa	171.774.287-47	R\$ 450,00
76.	Edmilson Bezerra Felix	033.578.687-17	R\$ 450,00
77.	Edmilson José da Silva	219.948.647-88	R\$ 450,00
78.	Edna da Silva Belo	129.496.087-36	R\$ 450,00 R\$ 450,00
79.	Edson Antônio Domingos	603.054.607-49	R\$ 450,00 R\$ 450,00
80. 81.	Edilene Maria da Silva Edevaldo de Oliveira Silva	083.589.437-17 134.001.577-32	R\$ 450,00 R\$ 450,00
01.	Elaine da Silva Paula de Oli-	134.001.577-32	K\$ 450,00
82.	veira	054.618.097-31	R\$ 450,00
83.	Eliane Alves da Costa	874.857.537-20	R\$ 450,00
84.	Eliane Maria de Carvalho Ro- gério	698.553.907-28	R\$ 450,00
85.	Eliane Melo da Silva	088.655.607-46	R\$ 450,00
86.	Eliane Santos Cabral	033.569.287-75	R\$ 450,00
87.	Elisângela da Silva Batista	092.209.657-04	R\$ 450,00
88.	Elisangela Machado de Souza Menezes	116.815.047-74	R\$ 450,00
89.	Elizabeth Coutinho da Silva Vasconcellos	717.475.407-49	R\$ 450,00
90.	Emerson da Silva Cerca	174.576.647-26	R\$ 450,00
91.	Emerson Silva Roque	131.350.387-85	R\$ 450,00
92.	Emilson de Souza Furtado	016.046.327-04	R\$ 450,00
93.	Erica Domingos Correa	138.530.397-23	R\$ 450,00
94.	Esperanza Rivero Galan	707.349.962-17	R\$ 450,00
95.	Ester dos Santos	002.742.827-39	R\$ 450,00
96.	Fabiana Ferreira Costa	052.713.497-05	R\$ 450,00
97. 98.	Fabiana Santos Rosa Fabio dos Santos Maciel	053.802.757-61 127.535.227-82	R\$ 450,00 R\$ 450,00
99.	Fátima da Silva	782.538.967-00	R\$ 450,00 R\$ 450,00
	Fernanda Cristina Macedo de		
100.	Oliveira	136.534.037-66	R\$ 450,00

101.	Fernanda de Lemos	139.882.977-39	R\$ 450,00
101.	Fernanda Kelly Vaz dos Santos	059.892.377-23	R\$ 450,00
103.	Fernando Eduardo Bentzen	447.297.237-91	R\$ 450,00
104.	Filipi Leonardo da Costa	062.752.867-84	R\$ 450,00
105.	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.765.097-18	R\$ 450,00
106.	Flavia Pereira do Nascimento	098.278.167-99	R\$ 450,00
107.	Flavio Pereira do Nascimento	083.744.517-50	R\$ 450,00
108.	Flaviana Rodrigues Barbosa	109.269.276-20	R\$ 450,00
109.	Franciele da Silva Ferreira	150.486.367-40	R\$ 450,00
110.	Francisca Júlia da Conceição	021.534.127-90	R\$ 450,00
	Francisca Moreira da Silva e		
111.	Silva	536.454.565-20	R\$ 450,00
112.	Gabriel Araújo Reis	173.575.577-07	R\$ 450,00
113.	Gabriel da Silva dos Santos	168.789.617-85	R\$ 450,00
114.	Gabriele dos Santos Ortiz	096.189.057-64	R\$ 450,00
115.	Gabriele dos Santos Rocha	196.691.737-60	R\$ 450,00
116.	Geni Gomes Ferreira	060.526.417-11	R\$ 450,00
117.	Geovania de Souza Silva	128.424.307-94	R\$ 450,00
118.	Gerlane Carias Louzada	153.966.627-19	R\$ 450,00
119.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.557.097-89	R\$ 450,00
120.	Gilberto Amaro da Silva	602.135.157-68	R\$ 450,00
121.	Gilcelia Juvenal dos Santos	808.332.507-44	R\$ 450,00
122.	Gilmardson Ezequiel	080.240.397-29	R\$ 450,00
123.	Gilson Vieira de Carvalho	709.596.927-20	R\$ 450,00
124.	Glauciana Oliveira de Almeida	074.546.657-56	R\$ 450,00
125.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.391.807-21	R\$ 450,00
126.	Gleice Kely dos Santos Gon- çalves	220.921.337-13	R\$ 450,00
127.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.646.047-70	R\$ 450,00
128.	Grace Kelly Jesus dos Santos	138.434.847-67	R\$ 450,00
129.	Graziela Laurentino de Souza Santos	081.152.337-30	R\$ 450,00
130.	Graziele Araujo Portela	065.818.527-67	R\$ 450,00
131.	Hamilton Batista Landim	554.289.677-49	R\$ 450,00
132.	Helena Rafael	612.135.517-49	R\$ 450,00
133.	Hericles Lessa da Silva	179.750.127-50	R\$ 450,00
134.	Herondina Carvalho Cezario	333.649.907-00	R\$ 450,00
135.	Hosana da Silva Almeida	128.124.997-10	R\$ 450,00
136.	lara Benedicto de oliveira Souza	697.700.427-49	R\$ 450,00
137.	Ibis Lima da Silva	077.334.397-01	R\$ 450,00
138.	lelmo Lucas da Silva	077.072.484-14	R\$ 450,00
139.	Isabel Cristina da Silva de Sena	588.668.922-20	R\$ 450,00
140.	Ivana Costa de Assis	125.360.707-94	R\$ 450,00
141.	Ivani Rodrigues Campos	795.137.067-20	R\$ 450,00
142.	Ivanil Amorim	153.396.557-92	R\$ 450,00
143.	Ivonete Santana da Silva	962.327.657-53	R\$ 450,00
144.	Jacyra de Oliveira Villela Pe-	062.522.407-88	R\$ 450,00
145.	Janaína Steffani Soares Gau-	193.834.057-40	R\$ 450,00
146.	Janete Eloy dos Santos	029.904.767-92	R\$ 450,00
147.	Jaqueline Vieira da Silva	060.138.557-81	R\$ 450,00
148.	Jeaan Pierre Menezes Couti- nho Lima	146.289.817-36	R\$ 450,00
149.	Jeany Sandra Alves Silva	804.127.694-68	R\$ 450,00
150.	Jenifer Carias Louzada	183.571.877-90	R\$ 450,00
151.	Jenifer Martins dos Santos	167.334.457-78	R\$ 450,00
152.	Jeniffer da Silva de Souza	182.421.847-80	R\$ 450,00
153.	Jessica Borges da Silva	140.364.147-12	R\$ 450,00
	Jessica de Oliveira Rocha		
154.	Campos	159.578.247-80	R\$ 450,00
155.	Jessica Lima da Costa	120.125.407-20	R\$ 450,00
450			
156. 157.	Jéssica Vieira Gomes Joana Helena de Lima	170.951.217-29 021.649.427-36	R\$ 450,00 R\$ 450,00



160. Joec 161. John 162. Jorg drad 163. Jorg 164. Jorg 165. Jorg 166. José 167. José 169. José 170. José 171. José 172. José 174. José 175. Josi 175. Josi 176. Porti	e Heraldo Santos lina Muniz de Souza any Machado da Silva e Clayton Chagas de An- e e Luiz de Oliveira e Luiz Souza de Castro Ju- e Vicente Ferreira e Agripino Ferreira e Angelo Ferreira Maia e Benedito Muniz e Cesar Gameiro e Ferreira e Gomes Mascarenhas e Lourenço Sobrinho e Luiz emir de Melo neide Maria de Melo Dan- Ana Marques da Silva	106.016.287-30 009.264.607-73 144.451.017-70 131.508.547-09 033.148.067-01 125.698.577-50 077.740.967-44 508.482.677-53 646.792.507-63 826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04 041.306.047-08	R\$ 450,00
161. Johr 162. Jorg drad 163. Jorg 164. Jorg 165. Jorg 166. José 167. José 169. José 170. José 171. José 172. José 174. Jose 175. Josi 176. Portr 177. Josi 177. Josi 177. Josi 176. Portr 177. Josi 177. Josi 178. Josi 179. Josi	e Clayton Chagas de An- e e Luiz de Oliveira e Luiz Souza de Castro Ju- e Vicente Ferreira e Agripino Ferreira e Angelo Ferreira Maia e Benedito Muniz e Cesar Gameiro e Ferreira e Gomes Mascarenhas e Lourenço Sobrinho e Luiz emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	144.451.017-70 131.508.547-09 033.148.067-01 125.698.577-50 077.740.967-44 508.482.677-53 646.792.507-63 826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00
162. Jorg drad 163. Jorg drad 164. Jorg nior 165. Jorg 166. José 167. José 169. José 170. José 171. José 172. José 174. Jose 175. Josi 176. Portre 177. Josi 177. Josi 176. Portre 177. Josi 177. Josi 176. Portre	e Clayton Chagas de Anee e Luiz de Oliveira e Luiz Souza de Castro Ju- e Vicente Ferreira e Agripino Ferreira e Angelo Ferreira Maia e Benedito Muniz e Cesar Gameiro e Ferreira e Gomes Mascarenhas e Lourenço Sobrinho e Luiz emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	131.508.547-09 033.148.067-01 125.698.577-50 077.740.967-44 508.482.677-53 646.792.507-63 826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00
162. drad 163. Jorg 164. lorg 165. Jorg 166. José 167. José 169. José 170. José 171. José 172. José 174. Jose 175. Josi 175. Josi 176. Porti 177. Josi 177. Josi 177. Josi 177. Josi 176. Porti	e Luiz de Oliveira e Luiz Souza de Castro Ju- e Vicente Ferreira e Agripino Ferreira e Angelo Ferreira Maia e Benedito Muniz e Cesar Gameiro e Ferreira e Gomes Mascarenhas e Lourenço Sobrinho e Luiz emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	033.148.067-01 125.698.577-50 077.740.967-44 508.482.677-53 646.792.507-63 826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00
164. Jorg nior 165. Jorg 166. José 167. José 169. José 170. José 171. José 173. José 174. Jose 175. Josi 176. Josi 177. Josi 176. Josi 177. Josi 1	e Luiz Souza de Castro Ju- e Vicente Ferreira e Agripino Ferreira e Angelo Ferreira Maia e Benedito Muniz e Cesar Gameiro e Ferreira e Gomes Mascarenhas e Lourenço Sobrinho e Luiz emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	125.698.577-50 077.740.967-44 508.482.677-53 646.792.507-63 826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00
164. nior 165. Jorg 166. José 167. José 168. José 169. José 170. José 171. José 172. José 174. Jose 175. Josi 176. Porte 177. Josi 177. Josi 177. Josi 178. Josi 179.	e Vicente Ferreira Agripino Ferreira Angelo Ferreira Maia Benedito Muniz Cesar Gameiro Ferreira Gomes Mascarenhas Lourenço Sobrinho Luiz Imir de Melo neide Maria de Melo Dan-	077.740.967-44 508.482.677-53 646.792.507-63 826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
166. José 167. José 168. José 169. Jose 170. José 171. José 172. José 173. José 174. Jose 175. Josi 176. Porte 177. Josi 177. Josi 176. Porte 177. Josi 176. Josi 176. Josi 177. Josi 177. Josi 178. Josi 179. Josi 179. Josi 179. Josi 170.	Agripino Ferreira Angelo Ferreira Maia Benedito Muniz Cesar Gameiro Ferreira Gomes Mascarenhas Lourenço Sobrinho Luiz Emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	508.482.677-53 646.792.507-63 826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
167. José 168. José 169. Jose 170. José 171. José 172. José 173. José 174. Jose 175. Josi 176. Porte 177. Josi 177. Josi 176. Porte 177. Josi 176. Porte	Angelo Ferreira Maia Benedito Muniz Cesar Gameiro Ferreira Gomes Mascarenhas Lourenço Sobrinho Luiz Emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	646.792.507-63 826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
168. José 169. Jose 170. José 171. José 172. José 173. José 174. Jose 175. tas 176. Josi 177. Josi 177. Josi 177. Josi 177. Josi 178. Josi 179. Josi 179. Josi 179. Josi 170. Jo	E Benedito Muniz Cesar Gameiro Ferreira Gomes Mascarenhas Lourenço Sobrinho Luiz Emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	826.301.274-00 647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
169. Jose 170. José 171. José 172. José 173. José 174. Jose 175. Josi 176. Josi 177. Josi 177. Josi 177. Josi 177. Josi 178. Josi 179. Josi 179. Josi 179. Josi 170. J	Cesar Gameiro Ferreira Gomes Mascarenhas Lourenço Sobrinho Luiz Emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	647.267.037-49 778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
170. José 171. José 172. José 173. José 174. Jose 175. Josi 176. Portre 177. Josi 177. Josi 178. Josi 179. Josi 179. Josi 179. Josi 179. Josi 170.	Ferreira Gomes Mascarenhas Lourenço Sobrinho Luiz emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	778.962.207-25 915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
171. José 172. José 173. José 174. Jose 175. Josi 176. Josi 177. Josi 177. Josi	Gomes Mascarenhas Lourenço Sobrinho Luiz emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	915.519.947-04 993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
172. José 173. José 174. Jose 175. Josi 176. Josi 176. Josi 177. Josi 177. Josi 177. Josi 178. Josi 179. J	Lourenço Sobrinho Luiz emir de Melo neide Maria de Melo Dan-	993.446.887-53 023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
173. José 174. Jose 175. Josi 176. Josi 176. Josi 177. Josi 177. Josi 177. Josi	Luiz mir de Melo neide Maria de Melo Dan-	023.388.454-80 825.488.627-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00
174. Jose 175. Josin tas 176. Josin Porto 177. Josia	mir de Melo neide Maria de Melo Dan-	825.488.627-04	R\$ 450,00
175. Josir tas 176. Josir Porto 177. Josia	neide Maria de Melo Dan-		
175. tas 176. Josi 177. Josia		041.306.047-08	
176. Porto	Ana Margues da Silva		1
locir		159.384.877-30	R\$ 450,00
locir	ane de Oliveira Pereira	133.524.337-20	R\$ 450,00
178. Sant	mar Francisco do Espírito	095.760.367-39	R\$ 450,00
	e de Oliveira Belmiro	175.976.317-90	R\$ 450,00
	e Ellen Silva da Motta	169.697.717-76	R\$ 450,00
	e da Silva Goularte	118.147.777-84	R\$ 450,00
	e Nascimento de Oliveira	171.314.497-25	R\$ 450,00
	ez Francisco de Souza	803.133.617-20	R\$ 450,00
	Vitória Silva da Motta	197.404.857-82	R\$ 450,00
	na André Correia Moreira	164.837.727-00	R\$ 450,00
	na de Souza da Silva	144.483.797-44	R\$ 450,00
	Bessa do Sacramento	011.352.855-86	R\$ 450,00
	Cesar Veppo Perucheha	491.564.200-30	R\$ 450,00
	iara Dantas de Jesus	140.473.557-71	R\$ 450,00
190. Kain Silva	ara Rocha Pinheiro da	182.845.977-13	R\$ 450,00
191. Kaly	ne Oliveira de Azevedo	174.979.917-01	R\$ 450,00
402 Kelly	Cristina Machado de a Souza	135.131.937-00	R\$ 450,00
193 Kem	elin Cristina Silva Jacinto cisco	179.369.927-58	R\$ 450,00
	Vanderléia Ramos	142.761.017-78	R\$ 450,00
	sa dos Carmo Vianna	162.071.057-96	R\$ 450,00
	imene Marques Maram-	164.103.337-14	R\$ 450,00
	ndro Amorin de Araujo	128.986.327-08	R\$ 450,00
	ia Hellen Oliveira dos San-	171.841.487-03	R\$ 450,00
	Floriano dos Santos	061.011.687-86	R\$ 450,00
	ne Aline de Carvalho	094.949.687-19	R\$ 450,00
	ngela Granjeiro da Silva	123.701.447-69	R\$ 450,00
	i Cristina Silva Amorim	208.899.587-00	R\$ 450,00
	Rodrigues Andrade	176.317.247-33	R\$ 450,00
	any Pereira do Nascimento	157.877.337-70	R\$ 450,00
	s Santana Martins	145.960.927-10	R\$ 450,00
	s da Silva Orofino	064.133.877-50	R\$ 450,00
	a Barbosa dos Santos	006.796.197-55	R\$ 450,00
208. Lucia	a Clemente da Silva	059.496.117-30	R\$ 450,00
209. Lucia	a Elena da Silva Alcantara	002.114.567-99	R\$ 450,00
	a Esteves dos Santos Pinto	103.526.907-47	R\$ 450,00
	a Helena Santos Leopoldo	884.417.687-49	R\$ 450,00
	a Maria Santos da Costa	054.197.797-06	R\$ 450,00
	ana Monteiro Ribeiro	042.456.657-50	R\$ 450,00
214. Lucia	ana Rejane Barbosa	061.136.257-02	R\$ 450,00

215.	Luciano Gomes	115.578.357-30	R\$ 450,00
216.	Luciano Lourenço	059.467.697-58	R\$ 450,00
217.	Luciene Silva de Souza Silveira	120.954.757-04	R\$ 450,00
218.	Luisa Maria Rivero Estrella	707.064.292-06	R\$ 450,00
219.	Luiz Carlos de Sousa	426.149.617-87	R\$ 450,00
220.	Luiz Carlos Ribamar Costa	000.081.387-70	R\$ 450,00
221.	Luiz Claudio dos Santos Lopes	033.317.917-09	R\$ 450,00
222.	Luiz Rafael Lopes Machado	146.143.727-08	R 450,00
223.	Luzie de Carvalho Amorin	119.699.337.80	R\$ 450,00
224.	Magnus Amaral Jerônimo	117.115.707-02	R\$ 450,00
225.	Maira da Costa de Castro	180.840.947-77	R\$ 450,00
226.	Manoel Ramos da Silva	392.343.207-00	R\$ 450,00
227.	Marcelo Cassiano Caetano	085.978.237-98	R\$ 450,00
228.	Marcelo Guedes Mendes	104.740.547-48	R\$ 450,00
229.	Marcia Cardosos Batista	013.079.777-40	R\$ 450,00
230.	Marcia da Silva de Araújo	045.481.277-29	R\$ 450,00
231.	Marcia Maria Marques de Oliveira	113.402.247-63	R\$ 450,00
232.	Marcia Vianna	876.160.177-20	R\$ 450,00
233.	Marcio Luiz Nascimento da	209.947.737-06	R\$ 450,00
234.	Silva Junior Marcio Pereira Borges	061.346.257-28	R\$ 450,00
235.	Marco Antônio de Abreu Zan-	645.708.437-00	R\$ 450,00
236.	ela Marcos Euflauzino Belo	032.847.497-56	R\$ 450,00
	Marcus Vinicius da Silva San-		
237.	tos	076.166.137-99	R\$ 450,00
238.	Maria Aparecida Chaves Soares	091.938.487-06	R\$ 450,00
239.	Maria Aparecida do Nasci- mento Andrade	080.983.937-71	R\$ 450,00
240.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.629.687-91	R\$ 450,00
241.	Maria da Guia Silva Pereira	077.887.987-97	R\$ 450,00
242.	Maria das Graças Lourenço	065.714.587-48	R\$ 450,00
243.	Maria das Graças Pereira de Melo	065.820.197-24	R\$ 450,00
244.	Maria do Socorro da Silva Patrolino	443.888.701-10	R\$ 450,00
245.	Maria de Fátima de Carvalho Ferreira	805.208.477-68	R\$ 450,00
246.	Maria Eduarda Alcacibas da Costa	219.287.007-80	R\$ 450,00
247.	Maria Elicledia de Jesuz Ba- tista	027.134.354-04	R\$ 450,00
248.	Maria Eunice Guerreiro de Fa- rias	899.822.667-72	R\$ 450,00
249.	Maria Helena de Menezes Sin- quini	918.945.307-72	R\$ 450,00
250.	Maria Joventina Ayres	961.083.397-72	R\$ 450,00
251.	Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	076.069.917-82	R\$ 450,00
252.	Maria Lucia Ferreira Menor	265.345.924-87	R\$ 450,00
253.	Maria Paixão de Jesus Souza	010.842.635-13	R\$ 450,00
254.	Maria Regina da Silva	684.207.907-10	R\$ 450,00
255.	Mariana Guimarães Lamha	085.315.057-55	R\$ 450,00
256.	Marilene Francisca Correia	670.547.494-72	R\$ 450,00
257.	Marinete Aleixo Felisberto	104.367.497-77	R\$ 450,00
258.	Marinete dos Santos	032.570.267-57	R\$ 450,00
259.	Mariveglis Sanchez Paredes	707.077.832-59	R\$ 450,00
260.	Marlene da Silva Rocha	024.890.797-27	R\$ 450,00
261.	Marlucia Francisca de Souza	662.030.237-87	R\$ 450,00
262.	Marta Villela de Aquino	019.382.967-37	R\$ 450,00
263. 264.	Martiliane Barbosa Leandro Matheus Henrique de Souza	129.981.477-80 493.641.458-10	R\$ 450,00 R\$ 450,00
265.	Limpo Matheus Silva de Sant'Ana	065.495.567-08	R\$ 450,00
۷۵۵.	Invanieus Oliva de Salit Alia	000.480.007-00	1\\$\psi 4\00,00



266.	Max Silva de Santana	095.958.007-75	R\$ 450,00
267.	Mayara Cristina Souza da Silva	167.900.847-11	R\$ 450,00
268.	Mayara Santos da Silva	149.706.457-01	R\$ 450,00
269.	Michael de Oliveira Firmino	164.373.077-06	R\$ 450,00
270.	Minerva Rivero	707.295.082-69	R\$ 450,00
271.	Mireivys Ireika Rausseo Farias	708.781.012-09	R\$ 450,00
272. 273.	Monica Barbosa Casemiro Monica de Souza Ferreira	125.112.557-31 062.652.237-47	R\$ 450,00 R\$ 450,00
274.	Monique dos Santos	145.096.047-26	R\$ 450,00
275.	Naiure Silva de Jesus	154.601.737-28	R\$ 450,00
276.	Natália Silva da Motta	192.211.457-08	R\$ 450,00
277.	Natercio José da Silva Neto	153.064.767.32	R\$ 450,00
278.	Neusa dos Santos Penalva	902.352.157-91	R\$ 450,00
279.	Nicolle Tosta Baptista	063.484.437-79	R\$ 450,00
280.	Nilo Santos Rosa	144.306.537-47	R\$ 450,00
281.	Nilton Alves Ribeiro	696.748.687-04	R\$ 450,00
282.	Nilza dos Santos	118.181.697-11	R\$ 450,00
283.	Nubia Silva	077.056.577-83	R\$ 450,00
284.	Orlando de Souza Rodrigues	329.949.587-91	R\$ 450,00
285.	Ormezinda Alda Salino	824.127.157-34	R\$ 450,00
286.	Paola Alexandra Costa	066.046.547-70	R\$ 450,00
287.	Paola da Silva de Moraes	215.297.427-14	R\$ 450,00
288. 289.	Patrícia da Silva Rocha	131.837.627-06	R\$ 450,00
290.	Paulino Neres da Silva Paulino Pinheiro Vieira	104.163.307-62	R\$ 450,00 R\$ 450,00
290.	Paulo Ricardo Matias Rocha	126.945.907-48 171.936.867-80	R\$ 450,00
292.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.405.547-76	R\$ 450,00
293.	Raphael dos Santos Moreira	116.364.367-06	R\$ 450,00
294.	Raquel Vicente da Silva	133.003.307-85	R\$ 450,00
295.	Rayssa Miranda Freitas	190.703.007-70	R\$ 450,00
296.	Reinaldo Assis Júnior	033.320.097-70	R\$ 450,00
297.	Rejane Maria Rodrigues da Silva	033.689.947-51	R\$ 450,00
298.	Renata Carvalho Conceição	105.348.107-13	R\$ 450,00
299.	Rita Manoel dos Santos	008.830.277-63	R\$ 450,00
300.	Roberto de Barros Lara	523.148.207-20	R\$ 450,00
301.	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.590.547-71	R\$ 450,00
302.	Rodrigo Gomes do Carmo	120.859.947-09	R\$ 450,00
303.	Rogério Anjos de Azevedo	071.012.437-62	R\$ 450,00
304.	Rogerio José Correia	024.889.997-09	R\$ 450,00
305.	Rogerio Tomaz Lino	057.409.297-84	R\$ 450,00
306.	Rosangela Dias Manso	009.398.077-93	R\$ 450,00
307.	Rosangela Sigolo Gusman	019.465.127-45	R\$ 450,00
308.	Rosangela Vicente da Silva Roselane Assunção Santos da	122.022.147-39	R\$ 450,00
309.	Silva	215.092.237-11	R\$ 450,00
310.	Roseli Dutra dos Santos	087.496.757-02	R\$ 450,00
311.	Rosilane Gonçalves Leandro	137.629.347-11	R\$ 450,00
312.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.358.727-40	R\$ 450,00
313. 314.	Rosiléa Lourenço da Silva Rosilene Silva	059.708.547-19 033.423.147-70	R\$ 450,00 R\$ 450,00
314.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.267.022-54	R\$ 450,00 R\$ 450,00
316.	Rute Ribeiro da Conceição	008.731.997-74	R\$ 450,00
317.	Rute de Souza Teles	066.493.297-54	R\$ 450,00
318.	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.180.407-54	R\$ 450,00
319.	Sandra Gutiely da Silva Oliveira	705.256.244-81	R\$ 450,00
320.	Sandra Mara da Conceição	066.802.527-17	R\$ 450,00
321.	Sandra Maria de Souza	109.063.777-22	R\$ 450,00
322.	Sandra Marques da Silva Amo-	121.922.857-52	R\$ 450,00
323.	rin Sandra Oliveira da Silva	143.399.707-00	R\$ 450,00
	Sandra Regina Oiticica dos		
324. 325.	Santos Sandra Regina Pacheco Dutra	047.155.537-16 683.170.427-15	R\$ 450,00 R\$ 450,00
	Sebastiana Aparecida Salino		
326.	Ribeiro	685.363.727-53	R 450,00

007	lo	070 005 007 40	I D# 450.00
327.	Sebastião de Morais Viana	079.885.697-16	R\$ 450,00
328.	Shayanne Dias do Nascimento	102.756.757-69	R\$ 450,00
329.	Sheila Manso Correa Lapico	062.800.457-57	R\$ 450,00
330.	Sidney Francisco dos Santos	019.381.637-70	R\$ 450,00
331.	Sileides Augusta Soares	942.087.197-53	R 450,00
332.	Silvana Sousa Matos	085.763.827-09	R\$ 450,00
333.	Sirley da Silva Prado	106.108.627-58	R\$ 450,00
334.	Solange Cabral de Oliveira	152.751.787-00	R\$ 450,00
335.	Stefani Gomes de Aquino	111.427.987-04	R\$ 450,00
336.	Stephanie Araujo Florindo	181.238.687-74	R\$ 450,00
337.	Suelen Martins Rosa	177.476.207-21	R\$ 450,00
338.	Suelen Paes	130.165.927-46	R\$ 450,00
339.	Suelenir do Nascimento	124.221.127-65	R\$ 450,00
340.	Suelleide Monteiro Dantas	139.364.197-01	R\$ 450,00
341.	Suellen da Silva Roque	180.146.047-76	R\$ 450,00
342.	Suenia Oliveira Batista	106.518.234-12	R\$ 450,00
343.	Tais dos Santos Ramos	167.320.997-10	R\$ 450,00
344.	Talita Correa Trajano	020.937.092-01	R\$ 450,00
345.	Tânia Barros de Oliveira Salvi- ano	131.034.027-75	R\$ 450,00
346.	Tatiana Nascimento Gonçalves	174.267.507-79	R\$ 450,00
347.	Tatiane Cristina de Oliveira	058.228.247-06	R\$ 450,00
348.	Tatiane da Silva Barbosa	060.824.017-60	R\$ 450,00
349.	Tatiane da Silva Teixeira	136.865.167-48	R\$ 450,00
350.	Thainara da Silva Cunha Oliveira	175.822.167-41	R\$ 450,00
351.	Thais Fernandes dos Santos	139.423.677-85	R\$ 450,00
352.	Thais de Souza Carvalho	189.321.457-50	R\$ 450,00
353.	Thais Ramos	148.653.307-80	R\$ 450,00
	Thamires Cristina dos Santos		
354.	Silva Monteiro	156.761.317-99	R\$ 450,00
355.	Tayna Martins Gomes	174.115.677-79	R\$ 450,00
356.	Thiago da Silva Mattos	103.509.237-95	R\$ 450,00
357.	Valderiano Matias da Silva	454.323.173-20	R\$ 450,00
358.	Valdicléia da Silva Nascimento	084.915.807-94	R\$ 450,00
359.	Valdinete dos Santos Nasci- mento Aguiar	081.511.077-40	R\$ 450,00
360.	Valeria de Andrade Santana	086.775.267-06	R\$ 450,00
361.	Valeria Moreira de Castro Alves	070.524.677-98	R\$ 450,00
362.	Vallesca Sousa e Silva	168.969.217-06	R\$ 450,00
363.	Valmir Brito	033.302.107-02	R\$ 450,00
364.	Valmir da Silva Baptista	008.797.817-26	R\$ 450,00
365.	Vanda Rabello da Silva	814.242.217-49	R\$ 450,00
366.	Vanessa de Oliveira Silva	104.364.297-80	R\$ 450,00
367.	Vanice Tomaz Xavier	055.646.817-11	R\$ 450,00
368.	Vanusa Xavier Soares	166.480.187-12	R\$ 450,00
369.	Vera Lucia Maria da Silva	701.386.647-49	R\$ 450,00
370.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.908.537-55	R\$ 450,00
371.	Vilma da Silva	036.477.827-00	R\$ 450,00
372.	Vilma Ga Silva Vilma Faria da Silva	129.627.077-77	R\$ 450,00
373.	Viviane Gonçalves Godoy	180.266.547-14	R\$ 450,00
374.	Viviane Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
375.	Viviane Rocha Ferreira	143.184.377-60	R\$ 450,00
376.	Washington Luiz dos Santos	753.994.747-00	R\$ 450,00
377.	Wesley Vicente	131.121.027-03	R\$ 450,00
378.	Yasmin da Silva Moraes	161.646.067-99	R\$ 450,00
379.	Yula Pocaterra Rivero	707.285.592-00	R\$ 450,00
380.	Zélia dos Santos	062.308.967-02	R\$ 450,00
381.	Zilma Alves Dutra	184.104.987-58	R\$ 450,00
	IZIIII IA NIVES DULIA	104.104.307-30	1 1/W 400,00

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

ld. 04945/2023



EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 125 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora FERNANDA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 11/712.983-6, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Barão de Tinguá, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Mirian Machado Carrilho, designada pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04946/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 096/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para propositura de ação judicial em face dos responsáveis por eventuais irregularidades e danos ao Erário Municipal;

CONSIDERANDO o solicitado através do Ofício nº. 173/AJUR/SEMCON-GER/2023 e Relatório da Comissão Permanente de Sindicância no Processo 2023/045937.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no 173/AJUR/SEMCONGER/2023 e Relatório da Comissão Permanente de Sindicância no Processo 2023/045937, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

- 1. ROBERTO FERNANDES, matrícula nº. 10/692.164-7;
- 2. ARIOSVALDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 10/713.270-7;
- ÂNGELA CAROLINE DA FONSECA MARCONDES, matrícula 60/721.929-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu,03 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 04947/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 066 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito nos horários: das 20h do dia 11/08/2023 até às 22h do dia 12/08/2023, para realização do evento "Feira Iguassú", no bairro Centro. nesta Cidade:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Getúlio Vargas**, no trecho entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Humberto Gentil Baroni, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2°. Os táxis baseados na Rua Getúlio Vargas deverão ser remanejados para o trecho da Rua Dr. Paulo Fróes Machado entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e Rua Cel. Bernardino de Melo, enquanto durar o evento;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1° do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 04948/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/141215 TERMO ADITIVO: 001 CONTRATO: 0072/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FACILITA SERVIÇOS GE-

RAIS LTDA



OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 072/CPL/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GRÁFICA CONSISTETE NA IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE CARTAS COM PERIODICIDADE SEMANAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/08/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/141215 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, Nº 10.696/2016 E Nº 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ld. 04949/2023

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/ADESÃO ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS № 069-B/CPL/2022
LICITAÇÃO № 018/CPL/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, AUTORIZO A ADESÃO, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069-B/CPL/2022, proveniente da LICITAÇÃO Nº 018/CPL/2022, com fulcro no Decreto Municipal nº 11.196/18 e Decreto Municipal nº 10.662/16, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMAT, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, com o valor total de R\$ 405.440,74 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 02.791.930/0001-36.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	QUANTI- DADE SEMAT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	Pasta box (Arquivo Morto), tamanho oficio. desmontável, confeccionado em plástico corrugado, cortada em molde provido de vincos que possibilita dobras, de modo a formar uma caixa de formato retangular, com furos laterais para ventilação. Medidas aproximadas: 245 mm x 350 mm. Cor: Azul. Embalagem com 10 unidades.	EMBALA- GEM COM 10 UNID	4.488	POLIBRAS	R\$ 47,79	R\$ 214.481,52
30	Papel sulfite A4. Formato A4: 210 mm x 297 mm. Gra- matura: 75 g/m². Fo- lhas brancas e lisas.		9100	ALLMAX	R\$ 18,80	R\$ 171.080,00

	Pacote com 500 fo-					
04	Ihas. Caneta esferográfica (azul): Corpo de poliestireno (plástico) transparente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e ventilada. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CAIXA COM 50 UNID	193	INJEXPEN	R\$ 22,20	R\$ 4.284,60
05	Caneta esferográ- fica (vermelha): Corpo de poliesti- reno (plástico) trans- parente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e ventilada. Ponta mé- dia 1,0mm com es- fera de tungstênio. Caixa com 50 unida- des.	CAIXA COM 50 UNID	100	INJEXPEN	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00
06	Caneta esferográ- fica (preta): Corpo de poliestireno (plás- tico) transparente, com uma carga. Tampa da mesma cor da tinta e venti- lada. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades.	CAIXA COM 50 UNID	193	INJEXPEN	R\$ 22,20	R\$ 4.284,60
07	Lápis Preto nº 02, grafíte HB, formato redondo. Material: madeira. Tamanho aproximado: 16 cm. Caixa com 144 uni- dades.	CAIXA COM 144 UNID	30	INJEXPEN	R\$ 29,55	R\$ 886,50
11	Caixa de Clips para papéis, 6/0. Fabri- cado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxida- ção. Caixa com 50 unidades.	CAIXA COM 50 UNID	386	FIX PAPER	R\$ 2,08	R\$ 802,88
12	Caixa de Clips para papéis, 3/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxidação. Caixa com 50 unidades.	CAIXA COM 50 UNID	386	FIX PAPER	R\$ 1,68	R\$ 648,48
13	Caixa de Clips para papéis, 2/0. Fabricado com arame de aço galvanizado. Formato: paralelo. Resistente à oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNID	193	FIX PAPER	R\$ 1,68	R\$ 324,24
15	Caixa de colchetes (Bailarina) lato- nado, nº 15 (10 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes do- bráveis. Para 450 fo- lhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA COM 72 UNID	100	FIX PAPER	R\$ 8,52	R\$ 852,00
17	Caixa de colchetes (Bailarina) lato- nado, n° 10 (5 cm). Fabricado em aço. Com 02 hastes do- bráveis. Para 210 fo- lhas. Caixa com 72 unidades.	CAIXA COM 72 UNID	100	FIX PAPER	R\$ 4,40	R\$ 440,00
23	Grampo para gram- peador 26/6. Gram- pos galvanizados. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA COM 5.000 UNID	1000	ONDA	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
40	Almofada para ca- rimbo, n° 03. Tama- nho: 11 x 8 cm. Com esponja absorvente.	UNIDADE	90	STAR PRINT	R\$ 3,31	R\$ 297,90



e quatro centavos)

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	Fabricada em plás- tico. Na cor preta.					
41	Tinta para carimbo na cor preta, de 40ml. Componentes: água e pigmentos. Líquida. Com bico dosador. Caixa com 12 unidades.	CAIXA COM 12 UNID	20	STAR PRINT	R\$ 24,91	R\$ 498,20
42	Tinta para carimbo na cor vermelha, de 40ml. Componentes: água e pigmentos. Líquida. Com bico dosador. Caixa com 12 unidades	CAIXA COM 12 UNID	02	STAR PRINT	R\$ 24,91	R\$ 49,82
Valor Total: R\$ 405.440,74 (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta						

.....

Nova Iguaçu/RJ 27 de julho de 2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado Pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 04950/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

OMITIDO DE PUBLICAÇÃO DE 12/07/23

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0499/23 CONTRATO: 004/2023

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

- FENIG E COMPÁNHIA TEATRAL QUEIMADOS ENCENA

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística para evento denominado

FESTA DO AIPIM

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 15000000 recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93,

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 04951/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº FENIG/002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0127/2023

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de apoio desta Fundação, referente ao Processo Administrativo em epígrafe e Convênio nº 930068/2022, entre o Ministério da Cultura e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, correspondente ao Pregão Eletrônico de nº FENIG/002/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de estrutura para

evento, locação de cenário e material gráfico , não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto a regularidade do processo, HOMO-LOGO a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO, de seu objeto em favor das empresas LHPIN ESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA referente aos itens 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 no valor de R\$ 23.278,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e oito reais) e a empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA com os itens 03 e 08 no valor de R\$ 10.701,99 (dez mil e setecentos e um reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 33.979,99 (trinta e três mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 04952/2023

LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 004/CPL/EMLURB/2023

PROCESSO: 02/60.113/2023

REQUISITANTE: Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

EDITAL A PARTIR DE: 08/08/2023 DAS 09:30 ÀS 17:00 horas

ENTREGA DAS PROPOSTAS: 18/08/2023 ÀS 11:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer software, manutenção e suporte de sistema de folha de pagamento e sistema de pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor preço global.

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada na Rua Cel. Carlos Matos, nº 100, Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2768-9234 / 2768-8239, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2023.

Marcio Borges de Lima Pregoeiro - EMLURB

ld. 04953/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/60.301/2023

CONTRATO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 005/EMLURB/2019.

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana e NIU Serviços Expressos LTDA.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A EMLURB pagará a CONTRATADA pelo objeto após a repactuação, o valor unitário mensal de R\$ 2.833,33 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais) para cada veículo hatch indicado no item 1 do quadro descritivo da CLÁUSULA QUINTA do contrato original e R\$ 3.122,05 (três mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos) para o



veículo tipo pick-up indicado no item 2 do quadro descritivo da CLÁUSULA QUINTA do contrato original.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº 005/EMLURB/2019, fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de 02/08/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.62.002.15.452.5028.2047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO: consubstanciado no inciso II, alínea "d", do artigo 65, da

Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

Alexander Bento Rezende Presidente - FMI URB

ld. 04954/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18/2022 PROCESSO CISBAF Nº 948/2022;860/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

IMAGEM GEOSISTEMA E COMÉRCIO LTDA

<u>**OBJETO:**</u> Contratação de empresa especializada para o licenciamento anual do software Arcgis Online Gis Professional Basic Term License.

<u>VALOR:</u> O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 8.913,57 (Oito mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.122.0022.2.0023.3.90.40.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 769/2023

<u>DATA DE ASSINATURA</u>: 26 de julho de 2023 <u>BASE LEGAL:</u> Art. 25, I da Lei 8666/93

> ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

> > ld. 04955/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLE-MENTARES ESPECIALIZADOS № 002/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 2229/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

LAB FAMILY LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF). PRAZO: Até 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 03/08/2023

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 04956/2023